



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 041/2002, DE 02 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a autorização para a Diretoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra, assinar os Decretos de Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizada a Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra-Ba., Sr^a. Neire Santiago da Silva, nomeada pela Portaria nº. 10/2001 de 02 de janeiro de 2001, a assinar os Decretos de Abertura de Crédito Suplementar daquela Autarquia, até o limite estipulado na Lei Orçamentária Municipal para o Exercício de 2002.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra, em 02 de janeiro de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
PREFEITO MUNICIPAL